



PROJETO DE LEI N.º 067 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

473
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. _____
Data _____
Hufu _____

ALTERA ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0030 - Política Habitacional

OBJETIVO: Realizar e promover as ações necessárias, que visam a produção dos programas e projetos habitacionais.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	212	Construção de Unidades Habitacionais	Unidade	Meta Física	20	0	0	0	20
		Unidades Construídas		Valor	R\$ 2.800.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$2.800.000,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de Dezembro de 2025, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

Em _____

Presidente

Gestão 2025 - 2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em _____

Presidente

I – Projeto/Atividade – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES

HABITACIONAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0030 - Política Habitacional

OBJETIVO: Realizar e promover as ações necessárias, que visam a produção dos programas e projetos habitacionais.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	212	Construção de Unidades Habitacionais	Unidade	Meta Física	20
		Unidades Construídas		Valor	R\$ 2.800.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 482 – HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0030 – POLÍTICA HABITACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.212 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.4.4.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.4.4.9.051.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL R\$ 2.800.000,00
R\$ 2.800.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais) será coberto pelo repasse referente ao Termo de Compromisso n.º 995951/2025/MCIDADES/CAIXA.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
914026
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar ANEXO I – DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029) E Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), será coberto pelo repasse referente ao Termo de Compromisso n.º 995951/2025/MCIDADES/CAIXA.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO 14020

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício